



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**Projeto de Lei N.º0032022.**

**EMENTA:** Dá nome ao logradouro público que estabelece e dá outras providências.

A Vereadora abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua "**Maria de Santana Marques**", a rua popularmente conhecida por "**rua projetada ao lado do açúde de Dormentes**", situada no bairro **Centro**, neste Município de Dormentes;

**Art. 2º** - Fica denominada como Rua "**José Pereira Filho**", a rua popularmente conhecida por rua "**N**", situada no bairro **Francisco Coelho de Macedo**, neste Município de Dormentes;


**Art. 3º** - Fica denominada como Rua "**José Malan Arimatéia Cavalcanti**", a rua popularmente conhecida por rua "**F**", situada no bairro **Francisco Coelho de Macedo**, neste Município de Dormentes;

**Art. 4º** - Fica denominada como Rua "**Elpídio Rodrigues Coelho**", a rua projetada que dá acesso entre a avenida Jacob Vieira e PE 630, no bairro **Leonísio de Lima Rodrigues**, neste Município de Dormentes;

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2022.

  
Cosma Maria da Silva Ribeiro  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**JUSTIFICATIVA**

Faz necessária a aprovação desta proposição, tendo em vista a organização de vias públicas necessárias para a definição de perímetro de matrículas de áreas públicas que serão retificadas para os procedimentos de Regularização Fundiária do Município.

Diante disso, solicito a aprovação de meus pares.